



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 05/2016**

(Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

**APROVA A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DO EXECUTIVO -  
EXERCÍCIO DE 2013.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Luciano Fernandes de Melo - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução nº 01/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1263, de 10 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 25 de abril de 2016.

**Luciano Fernandes de Melo**  
Presidente